

o crédito suplementar no valor de R\$ 17.966.149,11 (Dezessete Milhões, Novecentos e Sessenta e Seis Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Onze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241012369114508518 - SEDEME	0101	335041	62.000,00
261010612814258278 - PMPA	0101	339036	190.250,10
462021339214448423 - FCP	0101	339039	210.000,00
901011030214277582 - FES	0103	449051	15.343.899,01
901011030214278289 - FES	0103	445042	2.160.000,00
		TOTAL	17.966.149,11

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814468447 - SEDAP	0101	339030	190.250,10
191022884600008590 - Enc. SEPLAN	0101	339039	272.000,00
291012678214357430 - SETRAN	0101	449051	17.503.899,01
		TOTAL	17.966.149,11

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de julho de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 458536

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 4.315/2019-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/347332,

R E S O L V E:

autorizar IRAN ATAIDE DE LIMA, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a viajar para Brasília/DF, no dia 24 de julho de 2019, com o objetivo de participar da Reunião com o Ministro de Infraestrutura do Governo do Brasil, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LUCIANA BITENCOURT SOARES, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, dessa Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.316/2019-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/344099,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, RODRIGO TAVARES GODINHO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS- 12.5, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 22 de julho de 2019.

II. nomear BIANCA MAUÉS DE SOUSA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-12.5, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 22 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.317/2019-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/342965,

R E S O L V E:

I. exonerar THIAGO CANTÃO PENA do cargo em comissão de Gerente de Projeto V, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 18 de julho de 2019.

II. nomear ANTÔNIO LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto V, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 18 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.318/2019-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar MAITÊ AZEVEDO BARBOSA do cargo em comissão de Assistente Técnico I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria Extraordinária de Estado, a contar de 31 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.319/2019-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/339241,

R E S O L V E:

I. exonerar CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear MOISÉS AFONSO WANZELER para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.320/2019-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/339241,

R E S O L V E:

I. exonerar RAFAEL DO ESPIRITO SANTO NAZARÉ do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear NEWTON CARLOS FREIRE PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.321/2019-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/339241,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIA THEODORA PAIVA DE BARROS do cargo em comissão de Chefe Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear ANAVALÉRIA SOUZA CHAGAS RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Chefe Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.322/2019-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/339241,

R E S O L V E:

I. exonerar GABRIELLY CRISTINE LOPES PEREIRA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear ALLAN WYLLK GUIOMARINO DE LUCENA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.323/2019-CCG, DE 26 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/352269,

R E S O L V E:

exonerar FRANCIDÉLIA DE LIMA MENEZES DA ROCHA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Serviços, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.314 /2019-CCG DE 25 DE JULHO DE 2019*

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,